
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 630, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE INCLUIR NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO, O DIA DA MULHER DO CAMPO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. NO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO – RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais, faço saber que, atendendo a projeto de lei de iniciativa do **VEREADOR EDMILSON MORENO DA SILVA**, a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**, aprovou e **EU**, nos termos da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município, o dia 15 de outubro como “Dia Municipal de valorização a mulher no campo”.

Art. 2º O objetivo desse Projeto de Lei, é a valorização por finalidade incentivar a atividade rural das mulheres com os seguintes objetivos:

- I – impulsionar inclusão qualificada da mulher trabalhadora rural no processo de desenvolvimento do município;
- II – introduzir a mulher trabalhadora rural no setor agropecuário brasileiro e oferecer subsídios para criação de políticas públicas voltadas para as mulheres;
- III – promover eventos voltados para a capacitação, profissionalização e fortalecimento da mulher no agronegócio;
- IV - proporcionar a segurança no campo;
- V – proporcionar a saúde no ambiente de trabalho;
- VI – adesão ao Programa de Incentivo à Agricultura familiar;
- VII – acesso a tecnologias de sustentabilidade e ao desenvolvimento no campo;
- VII – incentivar a produção de alimentos saudáveis por meio de práticas agrícolas sustentáveis;

Art. 3º Realização de estudos para a criação de banco de dados das mulheres trabalhadoras na área rural.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo/RN, Centro Administrativo “Dr. José Alberany de Souza”, em 11 de novembro de 2024.

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Francinaldo Lucas da Costa Monteiro
Código Identificador:95839092

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/11/2024. Edição 3413
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>